

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 69º, da Lei 4856, de 13.11.57 e tendo em vista que os servidores abaixo mencionados, no exercício interino nível 4, não se submeteram à prova de seleção,

R E S O L V E :

exonerar os Extranumerários AUGUSTA MARTINS SANTA ROSA, DIVA PEDROSA DE ANDRADE, EDITH LYNCH DE MELO MENDES BEZERRA FILHA, GUIOMAR LINS DE MOURA,

FRACEMA DAS MERCES GONÇALVES GUERRA, JAIDETE PEREIRA DE LUCENA, JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA FLORENTINO DE LIMA, MARIA GLICIA KOHLER DE ALMEIDA, MARIA HELENA PEREIRA DA COSTA MARIA JOSÉ CARNEIRO DE MELO, PAULO RODRIGUES FERREIRA e VANILDA LIMA DE SOUZA CARNEIRO dos cargos de Auxiliar de Escrita nível 4, que vinha exercendo interinamente.

Recife, 2 de janeiro de 1959.

a) Pelópidas Silveira
Prefeito